



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 19/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000 c/c art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009;

Considerando o Ofício N.º 165 SME/ADM, da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, para o quadriênio de 2014 a 2018, constituído pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Carolina de Souza

Suplente: Michelle dos Reis Valdevite

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Luciano Aurélio Pezzuto

Suplente: Marcela Carolina Silvino

Titular: Robson Fernandes Medeoto Azarias

Suplente: Raquel Oliveira Marques de Melo

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Patrícia dos Santos Maia

Suplente: Rosemeire Mazini Arruda de Souza

Titular: Adenilza Albano de Carvalho

Suplente: Talita Sestari

IV – Representantes dos Profissionais da área da Educação

Titular: Maria do Carmo Bezerra Ferreira

Suplente: Gabriela Leite da Silva Igual

Titular: Lindamar Oliveira Tsuji

Suplente: Valdete da Rocha Irmão Madeira



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

28 de março de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone/Fax : (16) 3987-1617 / 3987- 6636 e 3987-6494

Jardim Rômulo Montanari - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 28 de março de 2014.

Ofício nº 165 SME/ADM.

A Sua Senhoria o Senhor
Drº Glayson Guimarães dos Santos
Diretor da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral
Prefeitura Municipal de Serrana
CEP – 14150-000 – Serrana – SP

Assunto: Criação de Decreto.

Senhor Diretor;

Solicitamos a criação de Decreto denominando os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (2014-2018), que passará a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Carolina de Souza
Suplente: Michelle dos Reis Valdevite

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto
Suplente: Marcela Carolina Silvino
Titular: Robson Fernandes Medeoto Azarias
Suplente: Raquel Oliveira Marques de Melo

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Patrícia dos Santos Maia
Suplente: Rosemeire Mazini Arruda de Souza
Titular: Adenilza Albano de Carvalho
Suplente: Talita Sestari

IV – Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Maria do Carmo Bezerra Ferreira
Suplente: Gabriela Leite da Silva Igual
Titular: Lindamar Oliveira Tsuji
Suplente: Valdete da Rocha Irmão Madeira

Atenciosamente,

Eduardo Luis Vianna Gonçalves
Secretário Municipal da Educação
RG: 14.565.526-X SSP/SP

